

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 472**

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/08/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-100130/2024-81.
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao empregado HEBER OLIVEIRA BRANDÃO, TC/Editor de Pós-Produção, matrícula nº 12540, pelo período de 26/08/2024 a 25/08/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação .

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 26/08/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 26/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0001061** e o código CRC **2C41D615**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)